SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Oficio nº 56/2021 - GABVP

Salvador, 10 de Maio de 2021.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 010/2021 - DIREL de 14 de abril de 2021, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 49/2021, de iniciativa do Vereador Emerson Penalva, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

Francisco Elde
Chefe de Gabinete
Gabinete da Vice-Prefeita

RECEBIDO
Em 23/08/2021
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
11:15'

Processo Nº 100646/2021

Prefeitura de Salvador

Unidade Destino: GAB - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEDUR

CONTEÚDO DO TRAMITE 4

À gerência

Informamos que após consulta realizada no Cadastro Oficial de Logradouros do Município de Salvador – CADLOG, constatamos a inexistência de logradouro público denominado de **Alita Ribeiro de Araújo Soares**, sendo assim, segue em anexo Minuta Projeto de Lei de Logradouro e Planta de Localização, para fins de denominação oficial.

MIRELA CORTES LIMA BARRETO

ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Assinatura eletrônica: 29/04/2021 12:15:11

ANTONIO CARNEIRO NASCIMENTO FILHO

ENCARREGADO

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Assinatura eletrônica: 29/04/2021 11:52:25

Prefeitura de Salvador

ANEXO 2 DO TRAMITE 4

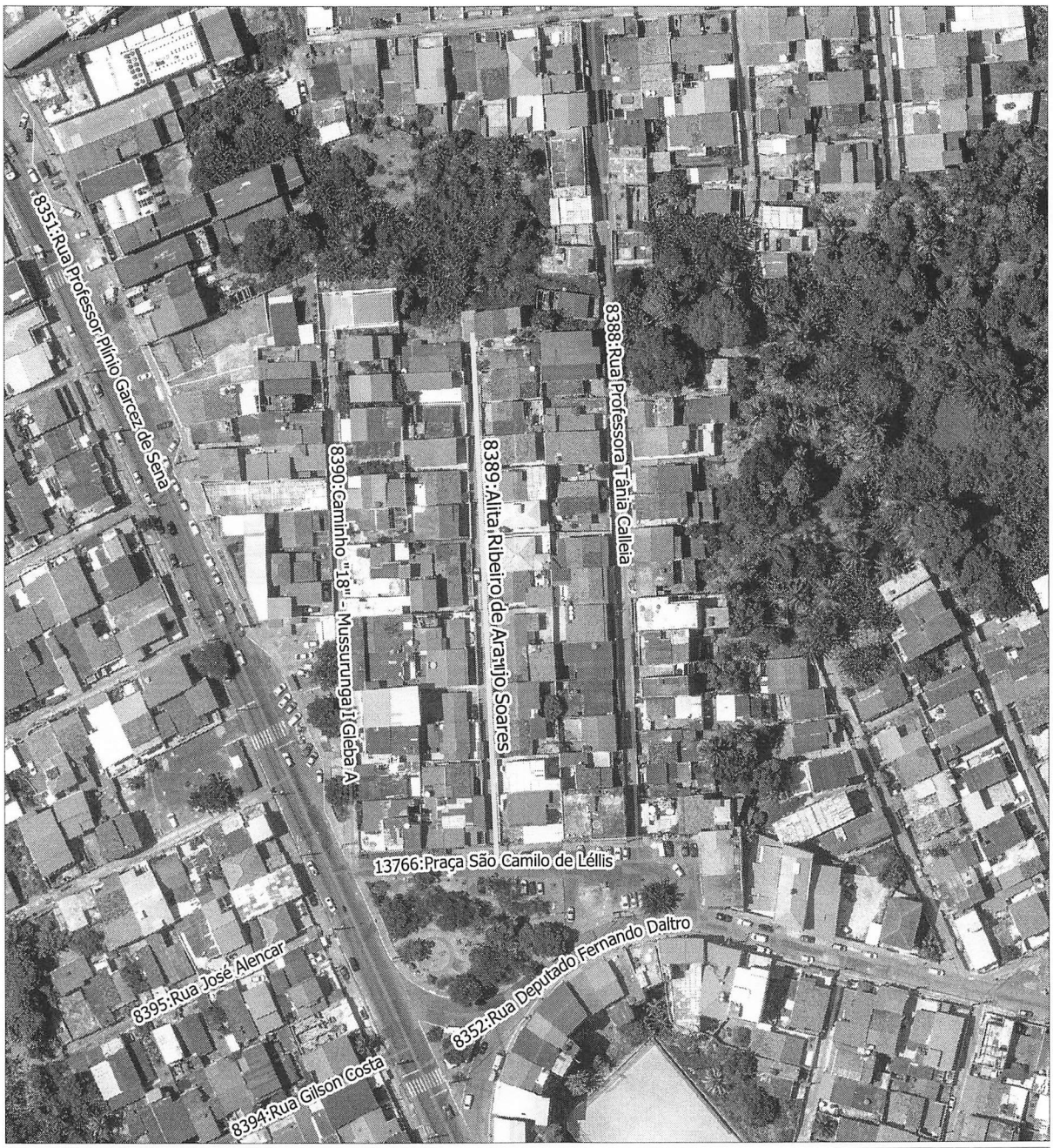
Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Data de Emissão: 29/04/2021

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Alita Ribeiro de Araújo Soares	**8389**	**Mussurunga**

Início em:	Praça São Camilo de Léllis	Cód. Logradouro 13766
Fim em:	Alita Ribeiro de Araújo Soares	Cód. Logradouro 8389



Projeto de Lei nº 49/2021 - CMS, de iniciativa do Vereador Emerson Penalva.

Assinatura Eletrônica
MIRELA CORTES LIMA BARRETO - 29/04/2021 12:15:11
ANTONIO CARNEIRO NASCIMENTO FILHO - 29/04/2021 11:52:25

Prefeitura de Salvador

ANEXO 1 DO TRAMITE 4

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Alita Ribeiro de Araújo Soares** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Caminho "17" - Mussurunga I Gleba A, codlog nº 8389, que tem início na Praça São Camilo de Léllis, codlog nº 13766, e termina no Caminho "17" - Mussurunga I Gleba A, codlog nº 8389, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X – 569.103,335, Y – 8.571.689,055 e finais X - 569.094,265 Y - 8.571.831,357, passa a ser denominada **Alita Ribeiro de Araújo Soares.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado EMERSON PENALVA	OFICIO Nº 56/2021	Data 23/08/2021

Á Coordenação das Comissões

Encaminhamos oficio nº 056/2021 – Gabinete Vice-Prefeito, em resposta ao Oficio nº 010/2021 referente ao Projeto de Lei nº 49/2021 do Vereador Emerson Penalva.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br